



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 008/2023.

OBJETO:- Serviços de revisão de 10.000 km no veículo ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L 2022/2023 placa SDZ-9G67 e revisão de 90.000 km no veículo CHEVROLET SPIN 18L MT 20/2021 placa FDH-5B82, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

EMPRESA VENCEDORA:- RODO SERVICE LTDA.
CNPJ/CPF:- 00.688.075/0004-50
ENDEREÇO:- RUA TRENTO -19 - JD. MONTICATINI
CIDADE:- CAMBÉ - PR - CEP: 86.186-190
VALOR A CONTRATAR:- **R\$ 4.372,51** (quatro mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 - Fundo Municipal de Saúde Pública Municipal
1.301.0008-2-021 - Gestão da Saúde Pública Municipal
3070 - 339030.0000 - Material de Consumo.

FR 303

R\$ 3.582,51

3100 - 339039.0000 - Outros Serv. Terc.Pessoa Jurídica.

FR 303

R\$ 790,00

EMPRESA VENCEDORA:- METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/CPF:- 05.035.532/0001-88
ENDEREÇO:- AVENIDA BRASÍLIA - 1701 - BAIRRO SHANGRILÁ
CIDADE:- LONDRINA - PR - CEP: 86.070-020
VALOR A CONTRATAR:- **R\$ 2.291,85** (dois mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 - Fundo Municipal de Saúde Pública Municipal
1.301.0008-2-021 - Gestão da Saúde Pública Municipal
3070 - 339030.0000 - Material de Consumo.

FR 303


R\$ 1.443,85

3100 - 339039.0000 - Outros Serv. Terc.Pessoa Jurídica.

FR 303

R\$ 848,00

Ribeirão do Pinhal, 28 de março de 2023.


Adriana Cristina de Matos
- Comissão de Licitações -

Súmula: Atendidas as formalidades legais e concluída pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na forma legal.



PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 008/2023 – 27 de março de 2023.

OBJETO: SERVIÇOS DE REVISÃO DE 10.000 KM DO VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L 2022/2023 PLACA SDZ-9G67. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

SERVIÇOS DE REVISÃO DE 90.000 KM DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN 18L MT PREMIER- 2020/2021- PLACA FDH-5B82 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 27 de março de 2023

Ilmo. Sr.
Carlos Alexandre Braz
Departamento de Compras Municipal

Referente: - Solicitação de Orçamentos conforme objeto da requisição em anexo.

De acordo com a requisição formal do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, a qual segue em anexo, solicitamos de vossa senhoria, o fornecimento de orçamentos devidamente colhidos, para que haja prosseguimento dos trâmites legais, os quais deverão ser repassados juntamente com o restante dos documentos ao Departamento de Contabilidade e Tesouraria, para que se colha as informações necessárias, quanto à respectiva dotação orçamentária e recursos financeiros disponíveis para atender à solicitação.

Atenciosamente

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -
SECRETARIA DA VIAÇÃO E TRANSPORTE



REQUISIÇÃO DE COMPRA /CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – 050 / 2023

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: **Secretaria de Transportes e Viação.**

DATA: 15/03/2023.

OBJETO: Revisão obrigatória do veículo ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L - Ano 2022 / 2023, PLACA: SDZ-9G67 para o setor da **SAÚDE.**

ITENS	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
01	1	Unid.	REVISÃO OBRIGATÓRIA – 10.000KM

JUSTIFICATIVA: A revisão obrigatória 10.000KM é necessária para assegurar a continuidade da garantia de fábrica do ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L - Ano 2022 / 2023, PLACA: SDZ-9G67, adquirido pela Prefeitura Municipal e que é utilizado pela Secretaria de Saúde no transporte de pacientes. A não realização da revisão resultará na perda da garantia.

ALCIDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR
SECRETARIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO

A,
Dartagnan Calixto Fraiz,
Prefeito Municipal.
Ribeirão do Pinhal – Paraná
Nesta.

CONTROLE INTERNO
 PAG 03

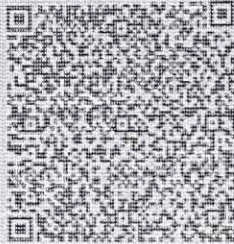
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01328367239

PLACA EXERCÍCIO
SDZ9G67 2022

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2022 2023

NÚMERO DO CUV
223584312264



VALIDADE: 6000 - QRCODE COM APP VÍDEO

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CVA CAT
23660541333 ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
MARCOPOLO/VOLARE VSL ON

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTIDUPLICAÇÃO CHASSI
*******/** 93PB43M31PC069645**

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
PRATA DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO
ACESSIBILIDADE E

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO

Para sua identificação, utilize o QR CODE presente neste documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito e crie o seu cadastro de licenciamento de seu veículo, além de realizar outras funcionalidades.

- Verificar suas condições e pagar multas e taxas.
- Atualizar a carteira digital de CNH, apresentar exames de saúde.
- Manter o veículo digitalmente licenciado em vigor.
- Consultar o histórico de licenciamento.
- Solicitar o licenciamento.
- Renovar o licenciamento.

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDTr no link Google Play ou App Store e confira no celular o seu novo modo de documentação para você garantir ao seu veículo total liberdade e tranquilidade.

CATEGORIA
OFICIAL

POTENCIAÇÃO/VERSÃO
152CV/****

INDICE CAT
36772082 8.7

CARROCELA
NAO APLICAVEL

CAPACIDADE
 * *

RESUMO TOTAL
8.7

VEICULOS
2

LOTAÇÃO
33P

ENDEREÇO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO

CNPJ/CNPIS
09.654.201/0001-87

CIDADE DATA
RIBEIRAO DO PINHAL PR 21/11/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT, TAMB	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> ÚNICA <input type="checkbox"/> FRACIIONADO
REFASSO OBRIGATORIO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REFASSO OBRIGATORIO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES (R\$)	VALOR DO ICF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

**ORÇAMENTO DE REVISÃO MICRO VOLARE PM RIBEIRÃO DO PINHAL**

1 mensagem

consultor <consultor.cambe@rodoservice.com.br>
Para: compras.pmrpinhal@gmail.com
Cc: Willian - Rodo Service <willian@rodoservice.com.br>

24 de março de 2023 às 09:28

Bom dia,

segue anexo orçamento de revisão Volare, primeira revisão em período de garantia, qualquer dúvida fico a disposição, obrigado.

Atenciosamente,

**Rafael Oliveira**
Pós-venda

43 3174-3700 @rodoservice
43 99964-2477 @rodoservice
www.rodoservice.com.br
rodoservice.cambe.posvenda4

ORÇAMENTO DE REVISÃO PM RIBEIRÃO DO PINHAL 15989.pdf
51K

ORÇAMENTO Nro.:15989

Contato Nro.: 92635

Página 01 DE 01

RODO SERVICE LTDA
 TRENTO, 19
 Telefone: (43) 31743700
 C.N.P.J. 00688075000450
 Inscrição Estadual 9057469282

Mecânico que Elaborou: 26:FABIO,21:DIONATHAN
 Cidade: CAMBE
 E-Mail: fiscal@rodoservice.com.br

Data do Orçamento: 23/03/2023
 Data de Validade: 30/03/2023



Dados do Cliente

Cliente: 481	CNPJ: 09.654.201/0001-87	Bairro: CENTRO	
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL		CEP: 86490000	
Endereço: PARANA, 940		Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL	UF: PR
Complemento: TERREO		Fone: 43 35511204	Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 93PB43M31PC069645	Placa:	KM média: 212	Ano Fab.: 2022	Cod. Frota:	Cor.:
Modelo: VOLARE V8L EXECUTIVO - EURO V		KM atual: 947	Ano Mod.: 2023	Data Venda: 20/10/2022	PRATA

Solicitações:

1 REVISÃO 10.000KM OU 6 MESES

Item Descrição	GD /lr. Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret. /lr.Total
OLEO MOTOR 15W40	AZ 29,12	11,00	0,00	0,00	0,00	320,32
ELEMENTO FILTRO LUBRIFICA	AM 511,79	1,00	0,00	0,00	0,00	511,79
ABRACADEIRA PLASTICA 200 X 4.8MM PRETA	AM 0,49	2,00 *	0,00	0,00	0,00	0,98
ELEMENTO FILTRO COMBUSTIV	AM 1.005,83	1,00	0,00	0,00	0,00	1.005,83
ELEMENTO SECUNDARIO	AM 140,63	1,00	0,00	0,00	0,00	140,63
ELEMENTO PRINCIPAL	AM 240,36	1,00	0,00	0,00	0,00	240,36
ANEL VEDACAO	AM 42,85	1,00	0,00	0,00	0,00	42,85
OLEO DIFERENCIAL SAE 85W140 API GL5	AZ 38,20	9,00 *	0,00	0,00	0,00	343,80
ELEMENTO DO FILTRO PRIMARIO DE COMBUSTIVEL	AM 199,11	1,00	0,00	0,00	0,00	199,11
FAROL	LA 302,54	2,00 *	0,00	0,00	0,00	605,08
TECLA FAROL NEBLINA	LA 140,71	1,00 *	0,00	0,00	0,00	140,71
LIMPA AR COND 250ML	AM 31,05	1,00	0,00	0,00	0,00	31,05

Item	Descrição	GD /lr. Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret. /lr.Total
610.34	GEOMETRIA E BALAN	350,00	1,00	0,00	0,00		350,00
6EL01	SERVICO ELETRICO	220,00	1,00	0,00	0,00		220,00
644	HIGIENIZACAO AR C	220,00	1,00	0,00	0,00		220,00
Sub-Total					0,00		4.372,51

Total Desconto das Peças	0,00	Total das Peças	3.582,51
Total Desconto dos Serviços	0,00	Total dos Serviços	790,00
		Franquia	0,00
		P.C.C. (-)	0,00
		ISS Retido (-)	0,00
		Total Líquido do Orçamento	4.372,51

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 (SETE) DIAS A PARTIR DA EMISSÃO PARA OS ITENS DESCRITOS ACIMA, SUJEITO A ALTERAÇÃO DE VALOR APÓS O VENCIMENTO. AS PEÇAS E SERVIÇOS SOLICITADOS EM GARANTIAS DEPENDEM DE APROVAÇÃO DO(S) FABRICANTE(S) E EM CASO DE RECUSA OU DESAPROVAÇÃO, AS MESMAS DEVERÃO SER SUPOSTADAS PELO CLIENTE. O CLIENTE AUTORIZA SEU DÉBITO E EMISSÃO RESPECTIVA NF E COBRANÇA DOS VALORES REMANESCENTES

* Itens riscados foram rejeitados pelo cliente.

ORÇAMENTO Nro.:15989

Contato Nro.: 92635

Página: **INTROZ**

RODO SERVICE LTDA
TRENTO, 19
Telefone: (43) 31743700
C.N.P.J. 00688075000450
Inscrição Estadual 9057469282

Mecânico que Elaborou: 26:FABIO,21:DIONATHAN
Cidade: CAMBE
E-Mail: fiscal@rodoservice.com.br

Data do Orçamento: 23/03/2023
Data de Validade: 30/03/2023



Dados do Cliente

Cliente: 481	CNPJ : 09.654.201/0001-87	Bairro: CENTRO	
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL		CEP: 86490000	
Endereço: PARANA, 940		Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL	UF: PR
Complemento: TERREO		Fone: 43 35511204	Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 93PB43M31PC069645	Placa:	KM médial: 212	Ano Fab.: 2022	Cod. Frota:	Cor.:
Modelo: VOLARE V8L EXECUTIVO - EURO V		KM atual: 947	Ano Mod.: 2023	Data Venda: 20/10/2022	PRATA

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 15989, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

CAMBE, 23 de Março de 2023

WILLIAN TEIXEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PAS 07

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.688.075/0004-50 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RODO SERVICE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TRENTO	NÚMERO 19	COMPLEMENTO LOTE 3-A QUADRA11
-------------------------------	---------------------	---

CEP 86.186-190	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MONTICATINI	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@RODOSERVICE.COM.BR	TELEFONE (41) 3263-2700
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/03/2023** às **14:52:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RODO SERVICE LTDA

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07
NIRE 41203336562

LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, nascido em 30/11/1966, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.922.535-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 583.838.169-87, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Machado de Assis, n.º 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, e **LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA**, brasileira, menor impúbere, nascida em 23/09/2010, natural de Curitiba/PR, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 14.233.720-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 116.232.199-73, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, n.º 660, apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, neste ato representada por seu pai **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, (acima qualificado)**, e por sua mãe **GRACIETE DE LIMA**, brasileira, solteira, nascida em 18/11/1980, empresária, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, n.º 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.407.304-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.693.779-47. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RODO SERVICE LTDA**, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Antônio Martins de Araújo n.º 333, sala 10, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.688.075/0001-07 e registrada perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 41203336562, em 23 de junho de 1995, resolvem alterar e consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL

Fica alterado o endereço da Filial localizada no município de Cambé, Estado do Paraná, na Rodovia Celso Garcia Cid, n.º 923, Lote 01, Quadra 11, Jardim Ana Eliza, CEP: 86.187-000, com inscrição no CNPJ sob n.º **00.688.075/0004-50** e NIRE: **41901233661** em sessão de 06/09/2011, para o Município de Cambé, Estado do Paraná na Rua Trento, n.º 19, quadra 11, Lote 3-A, bairro: Jardim Monticatiní, CEP: 86.186-190.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB N.º 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



RODO SERVICE LTDA

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07
NIRE 41203336562

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 CCB/02 da Lei nº 10.406/02, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

RODO SERVICE LTDA

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07
NIRE 41203336562

LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, nascido em 30/11/1966, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.922.535-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 583.838.169-87, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Machado de Assis, n.º. 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, e **LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA**, brasileira, menor púbere, nascida em 23/09/2010, natural de Curitiba/PR, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 14.233.720-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 116.232.199-73, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, n.º 660, apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, neste ato representada por seu pai **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, nascido em 30/11/1966, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.922.535-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 583.838.169-87, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Machado de Assis, n.º. 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100 e por sua mãe **GRACIETE DE LIMA**, brasileira, solteira, nascida em 18/11/1980, empresária, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, n.º. 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.407.304-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.693.779-47 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RODO SERVICE LTDA**, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Antônio Martins de Araújo n.º 333, sala 10, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, inscrita

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB N.º 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



RODO SERVICE LTDA

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07
NIRE 41203336562

no CNPJ/MF sob o nº 00.688.075/0001-07 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41203336562, em 23 de junho de 1995, resolvem consolidar seu contrato social, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de **RODO SERVICE LTDA**, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Antônio Martins de Araújo nº 333, sala 10, Jardim Botânico, CEP:80.210-050, regendo-se pelas disposições da Lei 10.406/2002 (no que tange às Sociedades Limitadas) e, nas suas omissões, pela Lei 6.404/76 e posteriores alterações que dispõem sobre as Sociedades por Ações.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual, destacando capital.

PARÁGRAFO ÚNICO: A SOCIEDADE POSSUI AS SEGUINTE FILIAIS

a)-No município de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Antônio Martins de Araújo nº 333, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, com inscrição no CNPJ sob nº **00.688.075/0002-98**, tendo como objeto social Comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e microônibus novos e usados; Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos; Locação veículos em geral sem condutor; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores e Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças, tendo sido destacado para efeitos fiscais o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) como capital social da filial.

b)-No município de Cambe, Estado do Paraná, à Rua Trento, nº 19, quadra 11, Lote 3-A, bairro: Jardim Montecatini, CEP:86.186-190, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41901233661 em 06/09/2011, com inscrição no CNPJ sob nº **00.688.075/0004-50**, tendo como objeto social: Comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e microônibus novos e usados; Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos; Locação de veículos em geral sem condutor; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



RODO SERVICE LTDA

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

acessórios para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças, a qual se destina para efeitos fiscais à parcela de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do Capital Social da sociedade, iniciando suas atividades em 06/09/2011, sendo indeterminado o seu prazo de duração.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social Comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e microônibus novos e usados; Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos novos e usados; Locação de veículos em geral sem condutor; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo da presente sociedade é por tempo indeterminado, tendo início em 15 de junho de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, é de R\$ 662.272,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais), dividido em 662.272 (seiscentos e sessenta e duas mil e duzentas e setenta e duas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR – R\$
LUIZ FOGAÇA DE SOUZA	596.045	90,00	596.045,00
LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA	66.227	10,00	66.227,00
TOTAL	662.272	100,00	662.272,00

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



RODO SERVICE LTDA

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07
NIRE 41203336562

PARÁGRAFO ÚNICO: DO DIREITO DE VOTO

Cada cota confere direito a 1 (um) voto nas deliberações dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada pelo sócio LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, supra qualificado, com mandato por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DOS PODERES DO ADMINISTRADOR

A sociedade será representada pelo sócio administrador, individualmente, a quem compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DA POSSIBILIDADE DE NOMEAR PROCURADORES

Nos limites de suas atribuições, é lícito ao sócio administrador constituir procuradores em nome da sociedade, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar de duração do mandato de um ano, exceto o mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: DO PODER PARA SUBSTABELECIMENTO

A nenhum mandatário será concedido o poder de constituir outros mandatários, exceção feita ao instituto do substabelecimento, sempre que autorizado no mandato original.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



RODO SERVICE LTDA

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07
NIRE 41203336562

PARÁGRAFO QUARTO: DO ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

Nos limites de suas atribuições e poderes, e facultativamente, é lícito os sócios nomearem administradores não sócios. A nomeação de administradores não sócios será através de alteração do contrato social e suas atribuições e alçadas, serão especificadas em procurações conforme Parágrafo Segundo da presente cláusula.

PARÁGRAFO QUINTO: DAS CONCESSÕES DE GARANTIAS EM FAVOR DE TERCEIROS

São vedadas as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fianças, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias, controladas, coligadas ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios.

PARÁGRAFO SEXTO: DA RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES

Os administradores são pessoal e ilimitadamente responsáveis, desobrigando a sociedade sempre que praticarem atos *ultravires* e/ou além de suas atribuições e poderes ou, ainda, que desrespeitam disposições legais, ou qualquer cláusula do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestam a sociedade, perceberão os administradores, a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em data de reunião.

CLÁUSULA NONA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações de interesse da sociedade serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos sócios e/ou administradores nos casos previstos em lei, ou no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

As reuniões serão convocadas obedecendo às disposições legais em vigor, especificando a data, horário, local e a ordem do dia.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA DISPENSA DAS FORMALIDADES DE CONVOCAÇÃO

Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no caput, quando todos os sócios comparecem ou se declaram por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB N° 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



RODO SERVICE LTDA

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07
NIRE 41203336562

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS ASSUNTOS OBJETO DE REUNIÃO DOS SÓCIOS E OUTRAS DISPOSIÇÕES

As deliberações serão tomadas:

I: Pelos votos que representem 100% do capital Social, nos seguintes casos:

- a) Liquidação da sociedade;
- b) Alteração do contrato social
- c) Transformação do tipo societário;
- d) Incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade; e
- e) Cessão de cotas à terceiros, estranhos à sociedade.

II: Pelos votos que representem mais da metade do capital social, nos casos abaixo relacionados:

- a) Modo de remuneração dos sócios e administradores;
- b) Eleições e remuneração dos membros do Conselho Fiscal, bem como seu regulamento interno;
- c) Aprovação de balanços anuais e intermediários;
- d) Pedido de concordata;
- e) Designação de administradores, quando feita em ato em separado.

III: Pelos votos dos sócios presentes na reunião, que representam maioria do capital social, nos demais casos previstos em lei, ou no presente contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO REGISTRO DAS REUNIÕES

A sociedade poderá manter arquivo organizado das atas de reuniões havidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DA DISPENSA DE REUNIÃO

Será dispensável a instauração de reunião caso todos os sócios decidam por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO CONSELHO FISCAL

Os sócios poderão constituir um Conselho Fiscal, que funcionará em caráter não permanente, composto de 03 (três) ou mais membros e respectivos suplentes, sócios ou não, residentes no país.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



RODO SERVICE LTDA

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07
NIRE 41203336562

PARÁGRAFO ÚNICO: PRAZO DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO E OUTRAS DISPOSIÇÕES

O conselho fiscal operará apenas no exercício em que os sócios aprovarem a sua instalação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA CESSÃO DE COTAS

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem ficam assegurados os direitos de preferência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

O sócio que desejar ceder ou transmitir suas cotas deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, fixando-lhe prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de recebimento da notificação para tanto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DA LIMITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO SÓCIO OFERTANTE

A obrigação do sócio ofertante de ceder as cotas oferecidas aos sócios que exercem o direito de preferência aqui referido estará condicionada a que todas as cotas por ele oferecidas sejam efetivamente adquiridas pelos demais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: DO NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

A cessão de cotas pelos sócios ofertante ao terceiro interessado, decorrente da falta do exercício do direito de preferência pelos demais, deverá ser providenciada dentro de 30 (trinta) dias, após expirado o prazo acima referido, sob pena de ineficácia da oferta.

PARÁGRAFO QUARTO: DA ADMISSÃO DE TERCEIROS

O terceiro interessado somente adquirirá quaisquer dos direitos aqui atribuídos aos sócios, após celebração da competente alteração contratual admitindo-o no capital da sociedade.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



RODO SERVICE LTDA

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07
NIRE 41203336562

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro de cada ano e terminam no dia 31 de dezembro do mesmo ano, quando será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço (demonstração) do resultado referentes ao exercício findo.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Do lucro liquido depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios poderão determinar que todo ou parte dele, seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não decidirem por sua distribuição, a qual poderá se dar de maneira desigual ou proporcionalmente às respectivas cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS

A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou ainda, correspondentes a períodos menores, e distribuir os lucros, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou no presente contrato sócia.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA FORMA DE LIQUIDAÇÃO

A reunião estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, o conselho fiscal, para esse determinado fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FALECIMENTO

O falecimento, incapacidade permanente, a insolvência civil ou a falência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la. Se a decisão for pela continuidade, as cotas do sócio falecido, incapacitado, insolvente passarão a pertencer à sociedade, que pagará pelas mesmas, a quem de direito, o seu respectivo valor patrimonial contábil, devidamente atualizado até a data do evento.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



RODO SERVICE LTDA
20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF 00.688.075/0001-07
NIRE 41203336562

PARÁGRAFO ÚNICO: DO INGRESSO DE SUCESSORES E HERDEIROS

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido poderão continuar a sociedade se o desejarem, ou receberem em pagamento o valor da cota, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA RETIRADA DO SÓCIO

Caso qualquer dos sócios deseje retirar-se da sociedade, deverá notificar os remanescentes por escrito de tal intenção, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA DISSOLUÇÃO

Os demais sócios, dentro prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do pedido de retirada deverão tomar as devidas providências cabíveis, visando a viabilidade do pedido e o pagamento dos haveres, podendo ainda, optar pela dissolução da sociedade.

J

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA EXCLUSÃO DO SÓCIO

O sócio que estiver colocando em risco a continuidade da empresa e/ou cometer ato de inegável gravidade poderá ser excluído da sociedade mediante reunião especialmente convocada para este fim.

P

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO MODO DE APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES DO SOCIO FALECIDO, INCAPAZ, INSOLVENTE, FALIDO, RETIRANTE OU EXCLUÍDO

Os haveres serão apurados mediante balanço patrimonial geral, especialmente levantado para este fim, elaborado no prazo de 60 (sessenta) dias, salvo se o evento tiver se verificado dentro de três meses da data do último balanço geral, que então servirá para tal apuração.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



RODO SERVICE LTDA
20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF 00.688.075/0001-07
NIRE 41203336562

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO PAGAMENTO DOS HAVERES

Os haveres serão pagos em dinheiro, em até 60 (sessenta) prestações mensais iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelos índices oficiais de registro de inflação, se a lei assim permitir, vencendo a primeira prestação 30 (trinta) dias após a elaboração do balanço geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DAS OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO

Fica facultado aos sócios, mediante acordo entre as partes, estabelecer outra forma de pagamento dos haveres, desde que este não prejudique a continuidade e funcionamento da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

O presente contrato social poderá ser alterado, a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, respeitados os *quoruns* determinados em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA

A sociedade por deliberação dos sócios na forma prevista na Cláusula Décima Primeira, poderá transformar-se em Sociedade Anônima.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar ou de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



RODO SERVICE LTDA

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados entre si, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em via única.

Curitiba/Pr, 23 de Maio de 2018

LUIZ FOGAÇA DE SOUZA

LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA

Representada por sua Mãe Graciete de Lima

LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA

Representada por seu Pai Luiz Fogaça de Souza

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL



A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 04/06/2018, foi realizado para a empresa RODO SERVICE LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
182992152	20182992152	002 / 024	41901233661	00.688.075/0004-50	Rua trento, 19



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB N° 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.233.720-7

POLEGAR DIREITO

NÃO ALFABETIZADA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.233.720-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/09/2014

NOME: LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA

FILIAÇÃO: LUIZ FOGAÇA DE SOUZA
GRACIETE DE LIMA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/09/2010

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CAJURU
C.NASC=83911, LIVRO=333, FOLHA=64

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTROLE INTERNO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Autenticado em 15/06/2022
fidel do documento original me foi apresentado.
Doc. N. CAJURU

SERVIÇO DISTANTIAL DO CALHURU
FONE/FAX 3262-3553

15 AGO 2022

Autenticação de Cópia
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUD59667

Inês Balan Jorge
Escrevente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA, PROTEÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PASSAPORTE
CARTeira NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2347600357

PR

NOME: LUIZ FOGAÇA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF
3922536-2 BESP PR

CPF: 983.838.169-87 DATA NASCIMENTO: 30/11/1966

FILIAÇÃO: LUIZ DUARTE DE SOUZA
LENI FOGAÇA DE SOUZA

PERMISSÃO: ACC CAT. NAB: 2ND

Nº REGISTRO: 03833639324 VALIDADE: 21/12/2026 HABILITAÇÃO: 02/01/1985

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR DATA DE EMISSÃO: 12/01/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fidel do documento original me foi apresentado.
Doc. N. CAJURU

15 AGO 2022

Autenticação de Cópia
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUD59668

Inês Balan Jorge
Escrevente

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.688.075/0004-50
Razão Social: RODO SERVICE LTDA
Endereço: R TRENTO 19 LT 3A QD 11 / JARDIM MONTECATINI / CAMBE / PR / 86186-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2023 a 03/04/2023

Certificação Número: 2023030500351905148453

Informação obtida em 23/03/2023 14:46:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODO SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.688.075/0004-50

Certidão n°: 12466334/2023

Expedição: 23/03/2023, às 14:47:03

Validade: 19/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODO SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.688.075/0004-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODO SERVICE LTDA
CNPJ: 00.688.075/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:16:27 do dia 20/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2023.

Código de controle da certidão: **8059.9533.ACED.2BEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029915268-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.688.075/0004-50**
Nome: **RODO SERVICE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 7572/2023

CONTRIBUINTE: 13783 - RODO SERVICE LTDA

CPF/CNPJ: 00.688.075/0004-50

ENDEREÇO: RUA TRENTO

Nº: 19

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD MONTICATINI

COMPLEMENTO: QUADRA 11- LOTE 3-A

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.186-190

ATIVIDADE: 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados; 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas

FINALIDADE: DE SIMPLES VERIFICAÇÃO.

Emitida em: 23/03/2023 Válida até: 21/06/2023

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: a782f6030236

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 13783 - RODO SERVICE LTDA

CPF/CNPJ: 00.688.075/0004-50

ENDEREÇO: RUA TRENTO

Nº: 19

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD MONTICATINI

COMPLEMENTO: QUADRA 11- LOTE 3-A

MUNICÍPIO: CAMBE

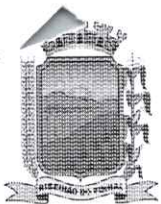
UF: PR

CEP: 86.186-190

em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: a782f6030236

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -
SECRETARIA DA VIAÇÃO E TRANSPORTE



REQUISIÇÃO DE COMPRA /CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – 060 / 2023

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: **Secretaria de Transportes e Viação.**

DATA: 23/03/2023.

OBJETO: Revisão obrigatória do veículo CHEVROLET SPIN 18L MT PREMIER
- PLACA: FDH-5B82 para o setor da **SAÚDE.**

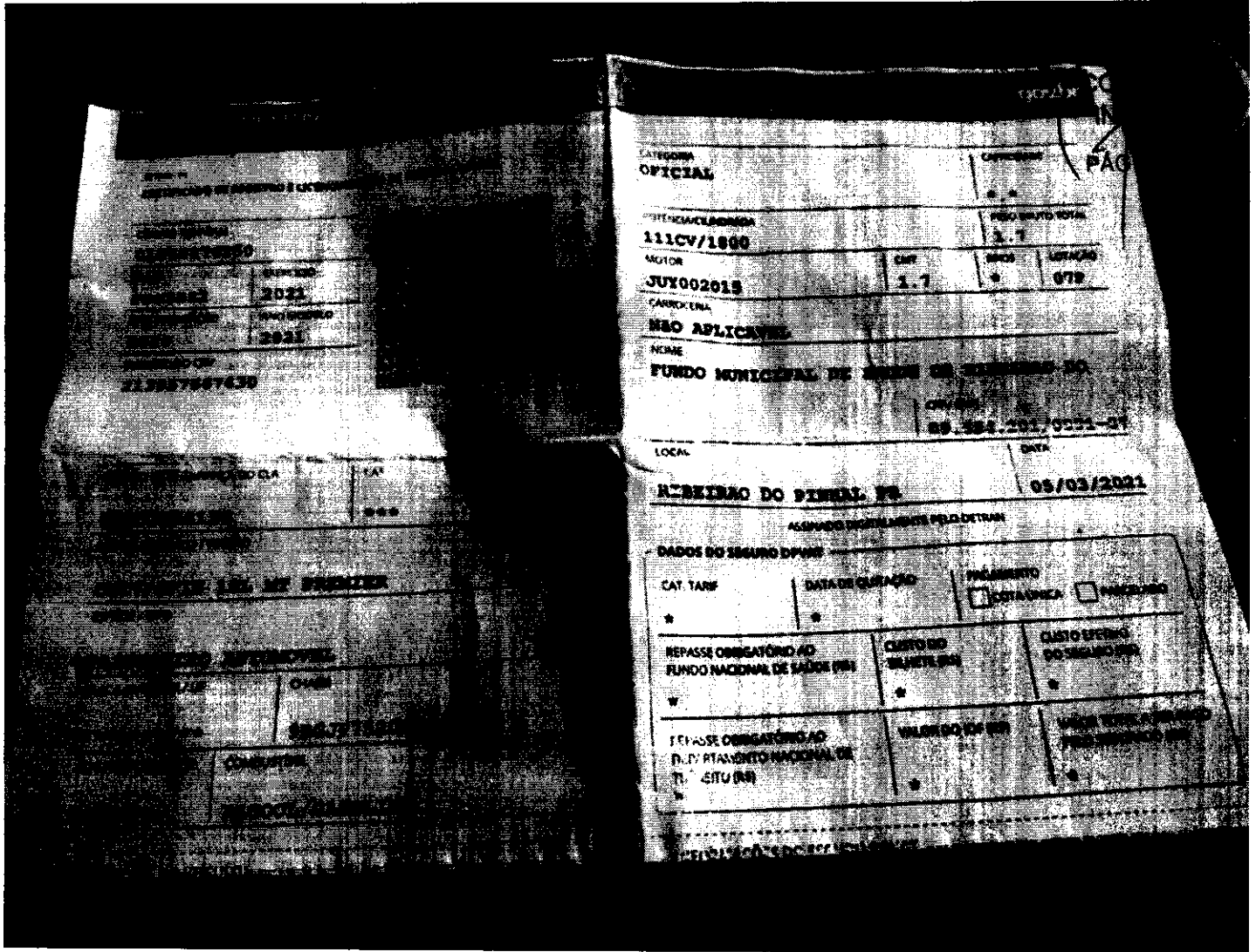
ITENS	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
01	1	Unid.	REVISÃO OBRIGATÓRIA – 90.000KM

JUSTIFICATIVA: A revisão obrigatória de 90.000KM é necessária para a assegurar a continuidade da garantia de fábrica do referido veículo, adquirido pela Prefeitura Municipal e que é utilizado pela Secretaria de Saúde no transporte de pacientes. A não realização da revisão resultará na perda da garantia.

ALCIDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR
SECRETARIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO

Recebida
24/03/2023

A,
Dartagnan Calixto Fraiz,
Prefeito Municipal.
Ribeirão do Pinhal – Paraná
Nesta.



CATEGORIA
OFICIAL

PLACA
111CV/1890

MOTOR
JUY002015

CARROCELA
NÃO APLICÁVEL

NOME
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRAS DO PIRAÍTA

CPF
09.384.201/0001-01

LOCAL
BARRAS DO PIRAÍTA - SP

DATA
05/03/2021

ASSIGNADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE CRIAÇÃO *	PREMIUNTO <input type="checkbox"/> DATA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FNS) *	CUSTO DO BENEFÍCIO *	CUSTO ESPERANÇADO DO SEGURO DPVAT *
REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FNS) - SITU (R) *	VALOR DO IPI *	IMPORTE TOTAL DO SEGURO DPVAT *

3

2

2



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

Orçamento FDH5B82

1 mensagem



Recepção Oficina Premium 01 <recepcao@grupometronorte.com.br>

24 de março de 2023 às 15:00

Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>, Secretaria Agricultura Ribeirão do Pinhal <samaribeiraodopinhal@gmail.com>

Boa tarde,

Segue em anexo orçamento do veículo SPIN de placa: FDH5B62 para análise e aprovação.

Favor nos encaminhar empenho carimbado e assinado contendo a forma de pagamento.

Fico no aguardo.

Att,

--



Av. Brasília, 1701
Londrina - Paraná

**Andressa Miranda /
Mariane Cristine**
Recepção oficina

recepcao@grupometronorte.com.br
43 3377.1302
43 3377.1304

Antes de imprimir reflita sobre sua responsabilidade com o Meio Ambiente e com os custos operacionais.

FIND ROADS



FDH5B82.pdf
59K

METRONORTE COMERCIAL VEICULOS LTDA - Mecânico que Elaborou:
 BRASÍLIA, SALA03, 1701
 Telefone:(43) 33771212
 C.N.P.J. 05035532000188
 Inscrição Estadual 9025688160

Cidade: LONDRINA
 E-Mail: nfe@grupometronorte.com.br

Data do Orçamento: 24/03/2023
 Data de Validade: 31/03/2023

ORÇAMENTO ABERTO



Dados do Cliente

Cliente: 934702 CNPJ : 09.654.201/0001-87 Bairro: CENTRO
 Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL CEP: 86490000
 Endereço: PARANA, 940 Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL UF: PR
 Complemento: Fone: 43 35518320 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 9BGJP7520MB182506 Placa: FDH5B82 KM médio: 2437 Ano Fab.: 2020 Cod. Frota: Cor.:
 Modelo: SPIN LT 1.8 KM atual: 55810 Ano Mod.: 2021 Data Venda: 30/11/2020 BRANCA

Dados do Consultor

Nome: BOX 05 - HENRIQUE Telefone: E-mail:

Solicitações:

1 ORÇAMENTO REVISAO DE 90.000KM

Item	Descrição	GD /lr. Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
98552922	LUB ACD SINT.SAE 0	O 88,00	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	308,00
24591518	FILTRO DE OLEO PAI	L 58,36	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,36
90528145	VEDADOR	B 12,60	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,60
25FC0225	FILTRO DE COMBUS	I 69,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,00
19350509	ELEMENTO FILTRAN	D 121,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,00
52102242	FILTRO DE AR DO CC	L 131,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,00
93344705	ADITIVO RADIADOR /	I 208,90	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208,90
88906763	OPTIKLEEN / LIMPA F	I 29,99	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,99
88905742	ADITIVO COMBUSTIV	I 79,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,00
98550461	SOLUCAO SOLVENTE	L 99,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198,00
52158862	LIMPADOR DE PARA	L 79,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,00
19350099	PALHETA DO LIMPAC	D 149,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,00
Item	Descrição	GD /lr. Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
GERAL-M0121	NONA REV	300,00	1,40	0,00	0,00		0,00	420,00
TT69-E0203	BALANCEAMENTO DI	220,00	0,40	0,00	0,00		0,00	88,00
SB19-E2020	ALINHAMENTO DAS F	220,00	0,40	0,00	0,00		0,00	88,00
GERAL-WY500	LIMP DE BICOS VIA T	320,00	0,20	0,00	0,00		0,00	64,00
GERAL-H0055	LIMPEZA DE FREIOS,	320,00	0,40	0,00	0,00		0,00	128,00
GERAL-1018	SUBSTITUIR PALHET	300,00	0,20	0,00	0,00		0,00	60,00
Sub-Total					0,00		0,00	2.291,85

Total Desconto das Peças	0,00	Total das Peças	1.443,85
Total Desconto dos Serviços	0,00	Total dos Serviços	848,00
		Franquia	0,00
		P.C.C. (-)	0,00
		ISS Retido (-)	0,00
		Total Líquido do Orçamento	2.291,85

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
 Confirmando(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 1181825, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

METRONORTE COMERCIAL VEICULOS LTDA - Mecânico que Elaborou:
BRASILIA, SALA03, 1701
Telefone:(43) 33771212
C.N.P.J. 05035532000188
Inscrição Estadual 9025688160

Cidade: LONDRINA
E-Mail: nfe@grupometronorte.com.br

Data do Orçamento: 24/03/2023
Data de Validade: 31/03/2023

ORÇAMENTO ABERTO



Dados do Cliente

Cliente: 934702 CNPJ : 09.654.201/0001-87 Bairro: CENTRO
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL CEP: 86490000
Endereço: PARANA, 940 Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL UF: PR
Complemento: Fone: 43 35518320 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 9BGJP7520MB182506 Placa: FDH5B82 KM médio: 2437 Ano Fab.: 2020 Cod. Frota: Cor.:
Modelo: SPIN LT 1.8 KM atual: 55810 Ano Mod.: 2021 Data Venda: 30/11/2020 BRANCA

Dados do Consultor

Nome: BOX 05 - HENRIQUE Telefone: E-mail:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
-----------------------	-----------	-------

LONDRINA, 24 de Março de 2023

BOX 05 - HENRIQUE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL

0,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.035.532/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METRONORTE	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BRASILIA	NÚMERO 1701	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 86.070-020	BAIRRO/DISTRITO SHANGRI-LA B	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@GRUPOMETRONORTE.COM.BR	TELEFONE (43) 3377-1212
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2002
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/03/2023** às **15:38:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E ARTERIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

Nome: **ASSAAD FARES ABOU MABHAN**

DOC. IDENTIDADE / CARG. EMISSOR / UF
1311724-1 SESP PR

CPF: **108.994.489-68** DATA NASCIMENTO: **23/08/1944**

FILIAÇÃO: **FARES ABOU MABHAN**
ADELE FRAIHA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: **00954114621** VALIDADE: **19/01/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **30/12/1963**

OBSERVAÇÕES

LOCAL: **LONDRINA, PR** DATA EMISSÃO: **19/01/2021**

ASSINATURA DO EMISSOR

59816326976
PR919370150

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2181714710

PROIBIDO PLASTIFICAR 2181714710

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

CNPJ/ME 05.035.532/0001-88

NIRE 41204795366

**QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- **ASSAAD FARES ABOU NABHAN**, brasileiro, natural do Líbano, empresário, nascido em 23/08/1944, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Dr. Elias Cesar, n.º 155, apto. 1701, Bairro Jardim Caiçaras, no Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.015-640, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.311.724/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 108.994.489-68; e,
- **N4 PARTICIPAÇÕES LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.575.670/0001-71 e NIRE 41209577952, com sede na Avenida Brasília, nº 1701, Sala 02, Rodocentro, em Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.070-020, neste ato representada por seu sócio administrador **Assaad Fares Abou Nabhan**, anteriormente qualificado;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Brasília, nº 1.701, Rodocentro, CEP 86.070-020, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0001-88 e com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41204795366 por despacho em sessão de 07/05/2002, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder as seguintes alterações em seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica criado filial na Rodovia SC 108, Rodovia Rodolfo Jahn, Km 16, nº 16.352, Distrito Vila Nova, CEP 89237-680, em Joinville – Santa Catarina, tendo como atividade, compra e venda de automóveis novos e usados.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude das deliberações tomadas, decidem os sócios por consenso unânime em consolidar o Contrato Social, o qual passará, doravante, a vigorar com a seguinte nova redação:

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

CNPJ/ME nº 05.035.532/0001-88

NIRE 41204795366

RESERVADO PARA JUNTA COMERCIAL

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

CNPJ/ME 05.035.532/0001-88

NIRE 41204795366

**QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- **ASSAAD FARES ABOU NABHAN**, brasileiro, natural do Líbano, empresário, nascido em 23/08/1944, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Dr. Elias Cesar, n.º 155, apto. 1701, Bairro Jardim Caiçaras, no Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.015-640, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.311.724/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 108.994.489-68; e,
- **N4 PARTICIPAÇÕES LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.575.670/0001-71 e NIRE 41209577952, com sede na Avenida Brasília, nº 1701, Sala 02, Rodocentro, em Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.070-020, neste ato representada por seu sócio administrador **Assaad Fares Abou Nabhan**, anteriormente qualificado;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Brasília, nº 1.701, Rodocentro, CEP 86.070-020, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0001-88 e com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41204795366 por despacho em sessão de 07/05/2002, **RESOLVEM** consolidar o seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Gira a sociedade sob o nome empresarial **METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0001-88, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204795366, por despacho em sessão de 07/05/2002, que será regida pelas cláusulas e condições do presente instrumento particular de contrato social e, em suas omissões, pela legislação que lhe for aplicável.

Parágrafo único - O nome empresarial **METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.**, ou ainda suas combinações, será utilizado exclusivamente no objeto social e composição desta sociedade, não podendo ser objeto de reivindicação de direitos autorais, ou de propriedade, pelos sócios ou administradores.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede no município de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Brasília nº 1.701, Rodocentro, CEP 86.070-020, podendo, a juízo de

RESERVADO PARA JUNTA COMERCIAL

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

CNPJ/ME 05.035.532/0001-88

NIRE 41204795366

**QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

seus sócios, abrir e fechar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior, mediante alteração contratual, cumprida para este fim as exigências legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - Tem a sociedade como objeto social, a exploração de compra de venda de automóveis novos e usados, venda de peças e acessórios para automóveis, venda de pneus e seus acessórios, venda de óleos, lubrificantes e combustíveis, prestação de serviços técnicos de mecânica, elétricos, funilaria, locação de automóveis, administração de bens imóveis, vendas web (e-commerce), seguros de automóveis e atividades de intermediação e agenciamento de vendas.

Parágrafo único - A filial da Avenida Juscelino Kubistchek, nº 2700, CEP 86.010-540, no Município de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.035.532/0002-69, NIRE 41900765562, possui objeto social de exploração de compra e venda de automóveis novos e usados, venda de peças e acessórios para automóveis, prestação de serviços técnicos de mecânica, elétricos e atividades de intermediação e agenciamento de vendas.

CLÁUSULA QUARTA - Durará a sociedade por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15/05/2002.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 1.530.517,00 (um milhão e quinhentos e trinta mil e quinhentos e dezessete reais), divididos em 1.530.517 (um milhão e quinhentos e trinta mil e quinhentos e dezessete) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios como segue:

- (a) A sócia **N4 PARTICIPAÇÕES LTDA.** detém 1.515.212 (um milhão e quinhentos e quinze mil e duzentos e doze) quotas, no valor de R\$ 1.515.212,00 (um milhão e quinhentos e quinze mil e duzentos e doze reais), representando 99% (noventa e nove por cento) das quotas da sociedade;
- (b) O sócio **ASSAAD FARES ABOU NABHAN** detém 15.305 (quinze mil e trezentos e cinco) quotas, no valor de R\$ 15.305,00 (quinze mil e trezentos e cinco reais), representando 1% (um por cento) das quotas da sociedade.

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

CNPJ/ME 05.035.532/0001-88

NIRE 41204795366

**QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Nome dos Sócios	Quotas Possuídas	% de Participação	Valor em R\$
N4 PARTICIPAÇÕES LTDA.	1.515.212	99%	1.515.212,00
ASSAAD FARES ASSAAD NABHAN	15.305	1%	15.305,00
Total	1.530.517	100%	1.530.517,00

CLÁUSULA SEXTA - Aplicam-se subsidiariamente no que for pertinente aos preceitos das sociedades limitadas, por isso, a responsabilidade dos sócios é limitada exclusivamente as quotas subscritas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA - A empresa possui filial na Avenida Juscelino Kubitscheck nº 2700, Centro, CEP 86.010-870, na cidade de Londrina, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0002-69, NIRE 41900765562.

CLÁUSULA OITAVA - A empresa possui filial na Avenida das Torres nº 1680, Bairro São Cristóvão, CEP 83.040-300, São José dos Pinhais, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0004-20, NIRE 41901080091.

CLÁUSULA NONA - A empresa possui filial na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto nº 1698, Jardim América, CEP 83.212-000, na cidade de Paranaguá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0005-01, NIRE 41901080105.

CLÁUSULA DÉCIMA - A empresa possui filial na Avenida das Torres nº 1440, Bairro Cidade Jardim, CEP 83.040-300 em São José dos Pinhais, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0006-92, NIRE 41901085905.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A empresa possui filial na Rua Tenente Antônio nº 750, Bairro Bom Retiro, CEP 89.222-401, em Joinville. Santa Catarina, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0008-54, NIRE 42900959911.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A empresa possui filial na Rua Max Colin nº 1701 - Galpão 1, Bairro América, CEP 89.204-635, na cidade de Joinville, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0009-35, NIRE 42900959902.

 RESERVADO PARA JUNTA COMERCIAL

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

CNPJ/ME 05.035.532/0001-88

NIRE 41204795366

**QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A empresa possui filial na Rua Joaquim Nabuco nº 445-A, Bairro Cidade Jardim, CEP 83.040-210, São José dos Pinhais, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0013-11, NIRE 41901398130.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A empresa possui filial na Rua Mirador nº 175, Bairro São Cristóvão, CEP 83040-270, em São José dos Pinhais, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0015-83, NIRE 41901859153.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A empresa possui filial na Avenida Comendador Franco nº 7666, Bairro Uberaba, CEP 81560-001, em Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0016-64, NIRE 41901866371.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A empresa possui filial na Rua Possidio Silva do Valle nº 13, Distrito Industrial, CEP 88.104-745, em São José, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0017-45, NIRE 42902049300, tendo como atividade venda de peças e acessórios para automóveis, venda de pneus e seus acessórios, venda de óleos, lubrificantes e combustíveis e prestação de serviços técnicos de mecânica e elétrica.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A empresa possui filial na Avenida Madre Benvenuta nº 1.936, Bairro Santa Mônica, CEP 88.035-001, em Florianópolis, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0018-26, NIRE 42902064643, tendo como atividade a exploração de compra e venda de automóveis novos e usados, venda de peças e acessórios para automóveis, venda de pneus e seus acessórios, venda de óleos e lubrificantes, prestação de serviços técnicos de mecânica, elétricos, funilaria, locação de automóveis, administração de bens imóveis, vendas web (e-commerce), seguros de automóveis e atividades de intermediação e agenciamento de vendas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A empresa possui filial na Avenida Governador Ivo Silveira, nº 2.056, Bairro Capoeiras, CEP 88.085-001, em Florianópolis, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0019-07, NIRE 42902064694, tendo como atividade a exploração de Compra e venda de automóveis novos e usados, venda de peças e acessórios para automóveis, venda de pneus e seus acessórios, venda de óleos e lubrificantes, prestação de serviços técnicos de mecânica, elétricos, funilaria, locação de

RESERVADO PARA JUNTA COMERCIAL

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

CNPJ/ME 05.035.532/0001-88

NIRE 41204795366

**QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

automóveis, administração de bens imóveis, vendas web (e-commerce), Seguros de automóveis e atividades de intermediação e de vendas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - A empresa possui filial na Avenida Josué Di Bernardi, nº 720, Bairro Capoeiras, CEP 88.095-720, em Florianópolis, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0020-40, NIRE 42902067341, tendo como atividade a exploração de compra e venda de automóveis novos e usados, venda de peças e acessórios para automóveis, venda de pneus e seus acessórios, venda de óleos e lubrificantes, prestação de serviços técnicos de mecânica, elétricos, funilaria, locação de automóveis, administração de bens imóveis, vendas web (e-commerce), seguros de automóveis e atividades de intermediação e agenciamento de vendas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - A empresa possui filial na Avenida Brasília nº 1.701 - Galpão 02, Rodocentro, CEP 86.070-020, em Londrina, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0021-21, NIRE 41902107872, tendo como atividade, venda de peças e acessórios para automóveis, venda de pneus e seus acessórios, venda de óleos e lubrificantes, prestação de serviços técnicos de mecânica e elétricos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - A administração da sociedade caberá ao sócio **ASSAAD FARES ABOU NABHAN**, qualificado no preâmbulo, com a administradora não sócia **SONIA ASSAAD NABHAN**, brasileira, divorciada, empresária, portadora de cédula de identidade RG sob n.º 4.036.623-7 SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 548.307.379-72, residente e domiciliada na Rua Eurico Hummig, nº 355, apartamento 1601, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-464, no Município de Londrina, Estado do Paraná, em conjunto, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, atuarem em atividades estranhas, bem como dar avais, fianças, endossos, abonos em favor de terceiros.

Parágrafo Primeiro - Sendo do interesse da sociedade, estes poderão prestar fianças e dar avais, desde que tais sejam assinados por todos os Sócios.

Parágrafo Segundo - Também a sociedade poderá ser representada em juízo ou fora de e, ativa e passivamente, por procuradores constituídos pelos administradores, dentro dos limites e prazos que contiverem os respectivos instrumentos de mandato, com especificação dos atos autorizados.

RESERVADO PARA JUNTA COMERCIAL

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

CNPJ/ME 05.035.532/0001-88

NIRE 41204795366



QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço para sua aquisição se postas venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade não será extinta, podendo seus herdeiros, sucessores, e o incapaz, continuar com suas atividades.

Parágrafo Primeiro - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado conforme situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

Parágrafo Segundo - Este mesmo procedimento será adotado em casos que a sociedade se resolva por interesse dos sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, devendo os demais sócios deliberar sobre as contas e aprová-las ou não formalmente, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único - Os lucros ou perdas apuradas ao final do período de apuração poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios de maneira desproporcional a quantidade de quotas que possuírem na sociedade, mediante acordo entre os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - Os sócios poderão de comum acordo, fazer uma retirada mensal a título de "Pró-labore", que será levada diretamente a débito de despesas gerais.

Parágrafo Primeiro - A retirada "Pró-labore" pode ser suspensa ou extinta a qualquer momento, ou mesmo inexistir, através de análise e acordo de sócios.

RESERVADO PARA JUNTA COMERCIAL

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

CNPJ/ME 05.035.532/0001-88

NIRE 41204795366

**QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Parágrafo Segundo - Inexistindo acordo entre os sócios para a fixação ou extinção do "Pró-labore" a decisão ocorrerá por maioria absoluta dos sócios, metade mais um do capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob os efeitos da condenação que os proíba de exercerem a administração da sociedade empresarial, em especial aos impedimentos do art. 1.011, §1º, da Lei nº 10.406/2002 (CC/2002).

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que possa vir a ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, juntamente com duas testemunhas, comprometendo-se os sócios, por si, seus herdeiros ou sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.

Londrina-PR, 19 de dezembro de 2022.

ASSAAD FARES ABOU
NABHAN:1089944896
8

Assinado de forma digital por
ASSAAD FARES ABOU
NABHAN:10899448968
Dados: 2022.12.19 09:23:17
-03'00'

ASSAAD FARES ABOU NABHAN

Sócio

ASSAAD FARES ABOU
NABHAN:1089944896
8

Assinado de forma digital por
ASSAAD FARES ABOU
NABHAN:10899448968
Dados: 2022.12.19 09:23:42
-03'00'

N4 PARTICIPAÇÕES LTDA.

Sócia

Representada por ASSAAD FARES ABOU
NABHAN



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LINDA MITIYO OGAWA ANTUNES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 039248, registrado em 20/03/1997, inscrito no CPF n° 85288411972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
85288411972	039248	LINDA MITIYO OGAWA ANTUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2022 08:14 SOB N° 20228680298.
PROTOCOLO: 228680298 DE 20/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216179811. CNPJ DA SEDE: 05035532000188.
NIRE: 41204795366. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/12/2022.
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.035.532/0001-88

Razão

Social: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Endereço: AV BRASILIA 1701 / SHANGRILA B / LONDRINA / PR / 86070-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2023 a 20/04/2023

Certificação Número: 2023032200455470386104

Informação obtida em 23/03/2023 14:40:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.035.532/0001-88

Certidão nº: 377144/2023

Expedição: 04/01/2023, às 14:53:55

Validade: 03/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.035.532/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 05.035.532/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:13:19 do dia 31/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2023.

Código de controle da certidão: **57EC.66B6.76CD.CCD9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9.532/1997.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 029150721-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.035.532/0001-88**
Nome: **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 18/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO NEGATIVA Nº 180592 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data de expedição.

Certificamos que existem débitos vencidos junto ao Cadastro Mobiliário ou Contribuinte ou Imobiliário, mas que sua exigibilidade encontra-se SUSPENSA, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei nº 5.172/1966), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, com relação ao abaixo referido:

**METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
CPF/CNPJ: 05.035.532/0001-88**

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de Certidão Negativa, face ao que dispõe o artigo 206 do Código Tributário Nacional – CTN.

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 16 de fevereiro de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Código Validador

5Py%EN

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto nº 640/2015.

Modelo aprovado pela Portaria nº 002/2015/GAB/SMF.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Departamento de Cadastro e Tributação

Processo de dispensa 008/2023

Para viabilizar o objeto conforme requisição do SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES), estou enviando em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU DE QUALQUER OUTRA NATUREZA** junto a Fazenda Municipal da empresa abaixo, para a efetivação ou não da contratação ora pretendida e para que o presente procedimento administrativo seja encaminhando posteriormente à Assessoria Jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: RODO SERVICE LTDA
CNPJ: 00.688.075/0004-50
ENDEREÇO: R. TRENTO,19 - LOTE 3 - QUADRA 11 -
JARDIM MONTICATINI - 86.186-190
Cambé/PR

Item	Qtde	Descrição	VR. UNIT	VR. TOTAL
		PEÇAS		
1	11 unid	OLEO MOTOR 15W40	29,12	320,32
2	01 unid	ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE	511,79	511,79
3	02 unid	ABRAÇADEIRA PLASTICA	0,49	0,98
4	01 unid	ELEMENTO FILTRO COMBUSTIV	1.005,83	1.005,83
5	01 unid	ELEMENTO SECUNDÁRIO	140,63	140,63
6	01 unid	ELEMENTO PRINCIPAL	240,36	240,36
7	01 unid	ANEL VEDAÇÃO	42,85	42,85
8	09 unid	OLEO DIFERENCIAL SAE 85W140API GL 5	38,20	343,80
9	01 unid	ELEMENTO FILTRO PRIMARI COMBUSTIV	199,11	199,11
10	02 unid	FAROL	302,54	605,08
11	01 unid	TECLA FAROL NEBLINA	140,71	140,71
12	01 unid	LIMPA AR COND 250ML	31,05	31,05
		SUBTOTAL		R\$ 3.582,51
		SERVIÇOS		
01	01 hs	GEOMETRIA E BALANCEAMENTO	350,00	350,00
02	01 hs	SERVIÇO ELETRICO	220,00	220,00
03	01hs	HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO	220,00	220,00
		SUBTOTAL		R\$ 790,00
		TOTAL		R\$ 4.372,51



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



NOME: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
CNPJ:05.035.532/0001-88
ENDEREÇO: AV.BRASILIA- 1701-SHANGRI-LA B
LONDRINA - PR - CEP: 86.070-020

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇO		
01	1,40 unid	NONA REV	R\$ 300,00	R\$ 420,00
02	0,40 unid	BALANCEAMENTO	R\$ 220,00	R\$ 88,00
03	0,40 unid	ALINHAMENTO	R\$ 220,00	R\$ 88,00
04	0,20 unid	LIMPEZA DE BICOS	R\$ 320,00	R\$ 64,00
05	0,40 unid	LIMPEZA DE FREIOS	R\$ 320,00	R\$ 128,00
06	0,20 unid	SUBSTITUIÇÃO DA PALHETA	R\$ 300,00	R\$ 60,00
			SUBTOTAL	R\$ 848,00
		PEÇAS		
01	3,50 unid	LUBRIFICANTE ACD SINT.SAE	R\$ 88,00	R\$ 308,00
02	01 unid	FILTRO DE OLEO	R\$ 58,36	R\$ 58,36
03	01 unid	VEDADOR	R\$ 12,60	R\$ 12,60
04	01 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 69,00	R\$ 69,00
05	01 unid	ELEMENTO FILTRANTE	R\$ 121,00	R\$ 121,00
06	01 unid	FILTRO DE AR DO CO	R\$ 131,00	R\$ 131,00
07	01 unid	ADITIVO RADIADOR	R\$ 208,90	R\$ 208,90
08	01 unid	OPTIKLEEN	R\$ 29,99	R\$ 29,99
09	01 unid	ADITIVO COMBUSTIVEL	R\$ 79,00	R\$ 79,00
10	02 unid	SOLUÇÃO SOLVENTE	R\$ 99,00	R\$ 198,00
11	01 unid	LIMPADOR DE PARABRISA	R\$ 79,00	R\$ 79,00
12	01 unid	PALHETA DO LIMPADOR	R\$ 149,00	R\$ 149,00
			SUBTOTAL	R\$ 1.443,85
			TOTAL	R\$ 2.291,85

Ribeirão do Pinhal (PR), em 27 de março de 2023.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Diretor Dpto. de Compras e Licitações



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 548/2023

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 26/05/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH3JXX28SQUH

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: RODO SERVICE LTDA.

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6716

00.688.075/0004-50

ENDEREÇO

CAMBE CEP: 86490000 Cambé - PR

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 27 de Março de 2023

Emitido por: ALAN PAIVA



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA 549/2023

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 26/05/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH3JXX28SEBB

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:
FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA
CNPJ/CPF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
ALVARÁ

7670

05.035.532/0001-88

ENDEREÇO

AVENIDA BRASILIA, 1701 - SHANGRI - LA - B - SHANGRI - LA - B CEP: 86070020 Londrina - PR

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 27 de Março de 2023

Emitido por: ALAN PAIVA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Contabilidade

Processo de dispensa 008/2023

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de dotação orçamentária apropriada, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: RODO SERVICE LTDA
CNPJ: 00.688.075/0004-50
ENDEREÇO: R. TRENTO,19 - LOTE 3 - QUADRA 11 -
JARDIM MONTICATINI - 86.186-190
Cambé/PR

Item	Qtde	Descrição	VR. UNIT	VR. TOTAL
		PEÇAS		
1	11 unid	OLEO MOTOR 15W40	29,12	320,32
2	01 unid	ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE	511,79	511,79
3	02 unid	ABRAÇADEIRA PLASTICA	0,49	0,98
4	01 unid	ELEMENTO FILTRO COMBUSTIV	1.005,83	1.005,83
5	01 unid	ELEMENTO SECUNDÁRIO	140,63	140,63
6	01 unid	ELEMENTO PRINCIPAL	240,36	240,36
7	01 unid	ANEL VEDAÇÃO	42,85	42,85
8	09 unid	OLEO DIFERENCIAL SAE 85W140API GL 5	38,20	343,80
9	01 unid	ELEMENTO FILTRO PRIMARI COMBUSTIV	199,11	199,11
10	02 unid	FAROL	302,54	605,08
11	01 unid	TECLA FAROL NEBLINA	140,71	140,71
12	01 unid	LIMPA AR COND 250ML	31,05	31,05
		SUBTOTAL		R\$ 3.582,51
		SERVIÇOS		
01	01 hs	GEOMETRIA E BALANCEAMENTO	350,00	350,00
02	01 hs	SERVIÇO ELETRICO	220,00	220,00
03	01hs	HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO	220,00	220,00
		SUBTOTAL		R\$ 790,00
		TOTAL		R\$ 4.372,51



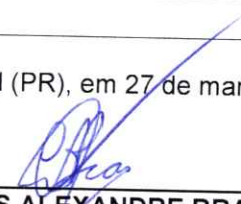
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



NOME: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
CNPJ:05.035.532/0001-88
ENDEREÇO: AV.BRASILIA- 1701-SHANGRI-LA B
LONDRINA - PR - CEP: 86.070-020

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇO		
01	1,40 unid	NONA REV	R\$ 300,00	R\$ 420,00
02	0,40 unid	BALANCEAMENTO	R\$ 220,00	R\$ 88,00
03	0,40 unid	ALINHAMENTO	R\$ 220,00	R\$ 88,00
04	0,20 unid	LIMPEZA DE BICOS	R\$ 320,00	R\$ 64,00
05	0,40 unid	LIMPEZA DE FREIOS	R\$ 320,00	R\$ 128,00
06	0,20 unid	SUBSTITUIÇÃO DA PALHETA	R\$ 300,00	R\$ 60,00
			SUBTOTAL	R\$ 848,00
		PEÇAS		
01	3,50 unid	LUBRIFICANTE ACD SINT.SAE	R\$ 88,00	R\$ 308,00
02	01 unid	FILTRO DE OLEO	R\$ 58,36	R\$ 58,36
03	01 unid	VEDADOR	R\$ 12,60	R\$ 12,60
04	01 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 69,00	R\$ 69,00
05	01 unid	ELEMENTO FILTRANTE	R\$ 121,00	R\$ 121,00
06	01 unid	FILTRO DE AR DO CO	R\$ 131,00	R\$ 131,00
07	01 unid	ADITIVO RADIADOR	R\$ 208,90	R\$ 208,90
08	01 unid	OPTIKLEEN	R\$ 29,99	R\$ 29,99
09	01 unid	ADITIVO COMBUSTIVEL	R\$ 79,00	R\$ 79,00
10	02 unid	SOLUÇÃO SOLVENTE	R\$ 99,00	R\$ 198,00
11	01 unid	LIMPADOR DE PARABRISA	R\$ 79,00	R\$ 79,00
12	01 unid	PALHETA DO LIMPADOR	R\$ 149,00	R\$ 149,00
			SUBTOTAL	R\$ 1.443,85
			TOTAL	R\$ 2.291,85

Ribeirão do Pinhal (PR), em 27 de março de 2023.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Diretor Dpto. de Compras e Licitações



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - A Serviço de revisão de 10.000 km, ônibus Marcopolo volare V8L 2022/2023, placas SDZ-9G67 e veículo Chevrolet Spin 18L MT premier - 2022/2021, placas FDH-5B82, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2-021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 03070 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 03100 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Ribeirão do Pinhal, 27 de março de 2023.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Tesouraria

Processo de dispensa 008/2023

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de recursos financeiros disponíveis, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

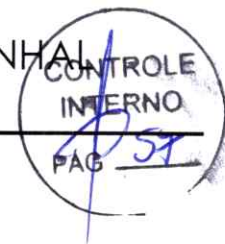
Colha-se manifestação.

NOME: RODO SERVICE LTDA
CNPJ: 00.688.075/0004-50
ENDEREÇO: R. TRENTO,19 - LOTE 3 - QUADRA 11 -
JARDIM MONTICATINI - 86.186-190
Cambé/PR

Item	Qtde	Descrição	VR. UNIT	VR. TOTAL
		PEÇAS		
1	11 unid	OLEO MOTOR 15W40	29,12	320,32
2	01 unid	ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE	511,79	511,79
3	02 unid	ABRAÇADEIRA PLASTICA	0,49	0,98
4	01 unid	ELEMENTO FILTRO COMBUSTIV	1.005,83	1.005,83
5	01 unid	ELEMENTO SECUNDÁRIO	140,63	140,63
6	01 unid	ELEMENTO PRINCIPAL	240,36	240,36
7	01 unid	ANEL VEDAÇÃO	42,85	42,85
8	09 unid	OLEO DIFERENCIAL SAE 85W140API GL 5	38,20	343,80
9	01 unid	ELEMENTO FILTRO PRIMARI COMBUSTIV	199,11	199,11
10	02 unid	FAROL	302,54	605,08
11	01 unid	TECLA FAROL NEBLINA	140,71	140,71
12	01 unid	LIMPA AR COND 250ML	31,05	31,05
		SUBTOTAL		R\$ 3.582,51
		SERVIÇOS		
01	01 hs	GEOMETRIA E BALANCEAMENTO	350,00	350,00
02	01 hs	SERVIÇO ELETRICO	220,00	220,00
03	01hs	HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO	220,00	220,00
		SUBTOTAL		R\$ 790,00
		TOTAL		R\$ 4.372,51



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



NOME: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
CNPJ:05.035.532/0001-88
ENDEREÇO: AV.BRASILIA- 1701-SHANGRI-LA B
LONDRINA - PR - CEP: 86.070-020

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇO		
01	1,40 unid	NONA REV	R\$ 300,00	R\$ 420,00
02	0,40 unid	BALANCEAMENTO	R\$ 220,00	R\$ 88,00
03	0,40 unid	ALINHAMENTO	R\$ 220,00	R\$ 88,00
04	0,20 unid	LIMPEZA DE BICOS	R\$ 320,00	R\$ 64,00
05	0,40 unid	LIMPEZA DE FREIOS	R\$ 320,00	R\$ 128,00
06	0,20 unid	SUBSTITUIÇÃO DA PALHETA	R\$ 300,00	R\$ 60,00
			SUBTOTAL	R\$ 848,00
		PEÇAS		
01	3,50 unid	LUBRIFICANTE ACD SINT.SAE	R\$ 88,00	R\$ 308,00
02	01 unid	FILTRO DE OLEO	R\$ 58,36	R\$ 58,36
03	01 unid	VEDADOR	R\$ 12,60	R\$ 12,60
04	01 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 69,00	R\$ 69,00
05	01 unid	ELEMENTO FILTRANTE	R\$ 121,00	R\$ 121,00
06	01 unid	FILTRO DE AR DO CO	R\$ 131,00	R\$ 131,00
07	01 unid	ADITIVO RADIADOR	R\$ 208,90	R\$ 208,90
08	01 unid	OPTIKLEEN	R\$ 29,99	R\$ 29,99
09	01 unid	ADITIVO COMBUSTIVEL	R\$ 79,00	R\$ 79,00
10	02 unid	SOLUÇÃO SOLVENTE	R\$ 99,00	R\$ 198,00
11	01 unid	LIMPADOR DE PARABRISA	R\$ 79,00	R\$ 79,00
12	01 unid	PALHETA DO LIMPADOR	R\$ 149,00	R\$ 149,00
			SUBTOTAL	R\$ 1.443,85
			TOTAL	R\$ 2.291,85

Ribeirão do Pinhal (PR), em 27 de março de 2023.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Diretor Dpto. de Compras e Licitações



RIBEIRÃO DO PINHAL, 27 DE MARÇO DE 2023.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$ 6.664,36

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a contratação de serviços de revisão de 10.000 km, ônibus Marcopolo volare V8L 2022/2023, placas SDZ 9G67 e veículo Chevrolet Spin revisão de 90.000 km, 18 L MT premier ano 2021/2022, placas FDH 5B82, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de convênios que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser a fonte 303.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao
DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Jurídico

Processo de dispensa 008/2023

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à modalidade adotada, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: RODO SERVICE LTDA
CNPJ: 00.688.075/0004-50
ENDEREÇO: R. TRENTO, 19 - LOTE 3 - QUADRA 11 -
JARDIM MONTICATINI - 86.186-190
Cambé/PR

Item	Qtde	Descrição	VR. UNIT	VR. TOTAL
		PEÇAS		
1	11 unid	OLEO MOTOR 15W40	29,12	320,32
2	01 unid	ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE	511,79	511,79
3	02 unid	ABRAÇADEIRA PLASTICA	0,49	0,98
4	01 unid	ELEMENTO FILTRO COMBUSTIV	1.005,83	1.005,83
5	01 unid	ELEMENTO SECUNDÁRIO	140,63	140,63
6	01 unid	ELEMENTO PRINCIPAL	240,36	240,36
7	01 unid	ANEL VEDAÇÃO	42,85	42,85
8	09 unid	OLEO DIFERENCIAL SAE 85W140API GL 5	38,20	343,80
9	01 unid	ELEMENTO FILTRO PRIMARI COMBUSTIV	199,11	199,11
10	02 unid	FAROL	302,54	605,08
11	01 unid	TECLA FAROL NEBLINA	140,71	140,71
12	01 unid	LIMPA AR COND 250ML	31,05	31,05
		SUBTOTAL		R\$ 3.582,51
		SERVIÇOS		
01	01 hs	GEOMETRIA E BALANCEAMENTO	350,00	350,00
02	01 hs	SERVIÇO ELETRICO	220,00	220,00
03	01hs	HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO	220,00	220,00
		SUBTOTAL		R\$ 790,00
		TOTAL		R\$ 4.372,51



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



NOME: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
CNPJ:05.035.532/0001-88
ENDEREÇO: AV.BRASILIA- 1701-SHANGRI-LA B
LONDRINA - PR - CEP: 86.070-020

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇO		
01	1,40 unid	NONA REV	R\$ 300,00	R\$ 420,00
02	0,40 unid	BALANCEAMENTO	R\$ 220,00	R\$ 88,00
03	0,40 unid	ALINHAMENTO	R\$ 220,00	R\$ 88,00
04	0,20 unid	LIMPEZA DE BICOS	R\$ 320,00	R\$ 64,00
05	0,40 unid	LIMPEZA DE FREIOS	R\$ 320,00	R\$ 128,00
06	0,20 unid	SUBSTITUIÇÃO DA PALHETA	R\$ 300,00	R\$ 60,00
			SUBTOTAL	R\$ 848,00
		PEÇAS		
01	3,50 unid	LUBRIFICANTE ACD SINT.SAE	R\$ 88,00	R\$ 308,00
02	01 unid	FILTRO DE OLEO	R\$ 58,36	R\$ 58,36
03	01 unid	VEDADOR	R\$ 12,60	R\$ 12,60
04	01 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 69,00	R\$ 69,00
05	01 unid	ELEMENTO FILTRANTE	R\$ 121,00	R\$ 121,00
06	01 unid	FILTRO DE AR DO CO	R\$ 131,00	R\$ 131,00
07	01 unid	ADITIVO RADIADOR	R\$ 208,90	R\$ 208,90
08	01 unid	OPTIKLEEN	R\$ 29,99	R\$ 29,99
09	01 unid	ADITIVO COMBUSTIVEL	R\$ 79,00	R\$ 79,00
10	02 unid	SOLUÇÃO SOLVENTE	R\$ 99,00	R\$ 198,00
11	01 unid	LIMPADOR DE PARABRISA	R\$ 79,00	R\$ 79,00
12	01 unid	PALHETA DO LIMPADOR	R\$ 149,00	R\$ 149,00
			SUBTOTAL	R\$ 1.443,85
			TOTAL	R\$ 2.291,85

Ribeirão do Pinhal (PR), em 27 de março de 2023.



CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Diretor Dpto. de Compras e Licitações



Parecer Jurídico nº 057/2023

PROCEDIMENTO ADM. / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

OPERAÇÃO: Contratação.

OBJETO: "contratação de empresa especializada para realizar serviços de revisão nos seguintes veículos: ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L- 2022/2023, placas SDZ - 9GD67 (10.000 Km); CHEVROLET SPIN 1.8L MT PREMIER - 2020/2021, placas FDH-5B82 (90.000 km)."

REQUISITANTE: Secretaria de Transporte e Viação.

Do Procedimento

Foi solicitada a aquisição do objeto da presente licitação pelo Senhor Secretário de Transporte e Viação, em data de 23 de março de 2023, com despacho autorizador na mesma data, encaminhado ao departamento de licitações, o qual deu continuidade ao procedimento, tendo o Departamento de Contabilidade informado que há dotação orçamentária para contratação, bem como pela tesouraria a existência de recursos para custeio. Após, vieram os autos para este parecer.

Considerações

Na requisição de compra de bens ou contratação de obras e serviços com a definição da ordenação da respectiva despesa por quem de direito, necessário se fazem as habilitações preliminares para sua realização, constantes de aferição do valor, previsão orçamentária e disponibilidade de recursos, a ser realizado pelo departamento de compras.

Assim, o departamento de compras promoverá um regular processo administrativo para definição da modalidade a ser adotada, autuando-o, registrando-o e realizando o levantamento de preços do objeto sob licitação.

Finalmente, deverá obter dos setores de contabilidade e de tesouraria, a informação da existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos livres.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Pois bem, a obrigatoriedade da licitação é um pressuposto de toda contratação pelo Poder Público, isso como a melhor forma de obter o menor preço, o melhor produto e o melhor serviço.

A Dispensa por sua vez, se verifica sempre que, a Licitação embora possível, em vistas da viabilidade da competição, não se justifica em razão do interesse Público.

Preliminarmente, segundo a Comissão Permanente de Licitação a situação invoca-se por enquadrar-se o caso tratado na Dispensa do **art. 24, inciso XVII, da Lei 8666/1993**, que diz:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à **manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica**, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência de garantia;

(incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

(...)

(Original não grifada)

A hipótese legal desta dispensa se caracteriza sempre e quando a Administração Pública adquirir bens com garantia técnica, cuja vigência da garantia depende da manutenção programada ou revisão cíclica dos equipamentos do bem ou produto, como condição indispensável para sua validade.

E nisso, sempre quando for necessária a aquisição de componentes ou peças apontadas na Revisão ou Manutenção programada do bem ou produto, daremos azo a possibilidade da dispensa.

Alinhando claro ao fato de que, deve haver condição de exclusividade indispensável observada no prestador do serviço.

Conclusão

No presente processo, o departamento de compras já efetuou o levantamento de preços, bem como já colheu posicionamento dos setores de contabilidade e de tesouraria, devendo tais atos passarem pelo clivo da homologação pela comissão permanente de licitações.

Desta forma, diante da existência de dotação orçamentária e da disponibilidade de recursos e verificando-se que a despesa a ser realizada enquadra-



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



se no Art. 24, XVII, da Lei 8.666/93, **pode-se DISPENSAR A LICITAÇÃO**, porém, fazendo-se necessário a formalização do devido procedimento administrativo. Deve ainda ser exigida a respectiva regularidade com os órgãos sociais e fiscais, na forma da lei, desclassificando o concorrente que não comprovar tais situações.

Finalmente, deve ainda o presente procedimento ser encaminhado à Unidade de Controle Interno para que esta se manifeste no que entender necessário.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal - PR, 28 de março de 2023.

Alysson Henrique Venâncio Rocha

Advogado – OAB/PR 35.546

Matrícula Funcional 8161



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Comissão de Licitações

Processo de dispensa n. ° 008/2023

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à regularidade do processo, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: RODO SERVICE LTDA
CNPJ: 00.688.075/0004-50
ENDEREÇO: R. TRENTO,19 - LOTE 3 - QUADRA 11 -
JARDIM MONTICATINI - 86.186-190
Cambé/PR

Item	Qtde	Descrição	VR. UNIT	VR. TOTAL
		PEÇAS		
1	11 unid	OLEO MOTOR 15W40	29,12	320,32
2	01 unid	ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE	511,79	511,79
3	02 unid	ABRAÇADEIRA PLASTICA	0,49	0,98
4	01 unid	ELEMENTO FILTRO COMBUSTIV	1.005,83	1.005,83
5	01 unid	ELEMENTO SECUNDÁRIO	140,63	140,63
6	01 unid	ELEMENTO PRINCIPAL	240,36	240,36
7	01 unid	ANEL VEDAÇÃO	42,85	42,85
8	09 unid	OLEO DIFERENCIAL SAE 85W140API GL 5	38,20	343,80
9	01 unid	ELEMENTO FILTRO PRIMARI COMBUSTIV	199,11	199,11
10	02 unid	FAROL	302,54	605,08
11	01 unid	TECLA FAROL NEBLINA	140,71	140,71
12	01 unid	LIMPA AR COND 250ML	31,05	31,05
		SUBTOTAL		R\$ 3.582,51
		SERVIÇOS		
01	01 hs	GEOMETRIA E BALANCEAMENTO	350,00	350,00
02	01 hs	SERVIÇO ELETRICO	220,00	220,00
03	01hs	HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO	220,00	220,00
		SUBTOTAL		R\$ 790,00
		TOTAL		R\$ 4.372,51



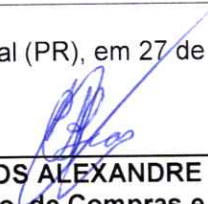
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



NOME: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
CNPJ:05.035.532/0001-88
ENDEREÇO: AV.BRASILIA- 1701-SHANGRI-LA B
LONDRINA - PR - CEP: 86.070-020

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇO		
01	1,40 unid	NONA REV	R\$ 300,00	R\$ 420,00
02	0,40 unid	BALANCEAMENTO	R\$ 220,00	R\$ 88,00
03	0,40 unid	ALINHAMENTO	R\$ 220,00	R\$ 88,00
04	0,20 unid	LIMPEZA DE BICOS	R\$ 320,00	R\$ 64,00
05	0,40 unid	LIMPEZA DE FREIOS	R\$ 320,00	R\$ 128,00
06	0,20 unid	SUBSTITUIÇÃO DA PALHETA	R\$ 300,00	R\$ 60,00
			SUBTOTAL	R\$ 848,00
		PEÇAS		
01	3,50 unid	LUBRIFICANTE ACD SINT.SAE	R\$ 88,00	R\$ 308,00
02	01 unid	FILTRO DE OLEO	R\$ 58,36	R\$ 58,36
03	01 unid	VEDADOR	R\$ 12,60	R\$ 12,60
04	01 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 69,00	R\$ 69,00
05	01 unid	ELEMENTO FILTRANTE	R\$ 121,00	R\$ 121,00
06	01 unid	FILTRO DE AR DO CO	R\$ 131,00	R\$ 131,00
07	01 unid	ADITIVO RADIADOR	R\$ 208,90	R\$ 208,90
08	01 unid	OPTIKLEEN	R\$ 29,99	R\$ 29,99
09	01 unid	ADITIVO COMBUSTIVEL	R\$ 79,00	R\$ 79,00
10	02 unid	SOLUÇÃO SOLVENTE	R\$ 99,00	R\$ 198,00
11	01 unid	LIMPADOR DE PARABRISA	R\$ 79,00	R\$ 79,00
12	01 unid	PALHETA DO LIMPADOR	R\$ 149,00	R\$ 149,00
			SUBTOTAL	R\$ 1.443,85
			TOTAL	R\$ 2.291,85

Ribeirão do Pinhal (PR), em 27 de março de 2023.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Diretor Dpto. de Compras e Licitações



DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 008/2023.

OBJETO:- Serviços de revisão de 10.000 km no veículo ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L 2022/2023 placa SDZ-9G67 e revisão de 90.000 km no veículo CHEVROLET SPIN 18L MT 20/2021 placa FDH-5B82, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

EMPRESA VENCEDORA:-	RODO SERVICE LTDA.
CNPJ/CPF:-	00.688.075/0004-50
ENDEREÇO:-	RUA TRENTO –19 – JD. MONTICATINI
CIDADE:-	CAMBÉ – PR – CEP: 86.186-190
VALOR A CONTRATAR:-	R\$ 4.372,51 (quatro mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos)
EMPRESA VENCEDORA:-	METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/CPF:-	05.035.532/0001-88
ENDEREÇO:-	AVENIDA BRASÍLIA – 1701 – BAIRRO SHANGRILÁ
CIDADE:-	LONDRINA – PR – CEP: 86.070-020
VALOR A CONTRATAR:-	R\$ 2.291,85 (dois mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)

A Comissão de Licitações recebeu o presente procedimento para análise e parecer, e, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e levando-se com conta o Parecer Jurídico Favorável a contratação na modalidade de **dispensa de licitação**, a qual se faz com fulcro no **artigo 24 XVII** da Lei 8.666/93, autorizando-se **serviços de revisão junto ao fornecedor original** do veículo e que habilitou-se preenchendo os requisitos legais, posto que o valor é inferior ao limite fixado em Lei.

Registrando-se que o presente procedimento apresenta-se com 01(uma) cotação, em análise constatamos que a mesma encontra-se válida e habilitada e lembrando que o senhor **CARLOS ALEXANDRE BRAZ**, Chefe do Departamento de Compras, é o responsável pela elaboração do certame, bem como pela cotação dos orçamentos anexos, atribuindo-se ao mesmo total responsabilidade pelos atos praticados no que tange a fase interna e externa do certame.

Anexo ao certame foi verificada a presença das Informações Orçamentária e Financeira, emitidas pelos digníssimos Contador e Tesoureiro Municipais; bem como a Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pelo Departamento de Tributação Municipal. Diante do exposto e não tendo mais nada a relatar, a Comissão Permanente de Licitações **CONCORDA COM A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE CERTAME**, visto que não houve irregularidades constatadas no Processo. Registramos ainda que o Departamento de Compras deve observar os limites a serem respeitados para Compras e Serviços por dispensa de licitação, sob pena de cair em fracionamento, crime previsto na lei 8666/93. Ribeirão do Pinhal, 28 de março de 2023.


Fayçal Melhem Chamma Junior
-Membro -


Adriana Cristina de Matos
Presidente -


Maria Magali Mossato Corrales
-Membro -



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Controle Interno

Processo de dispensa n.º 008/2023

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à conclusão do procedimento legal e a finalização do tramite para as providencias cabíveis.

Colha-se manifestação.

NOME: RODO SERVICE LTDA
CNPJ: 00.688.075/0004-50
ENDEREÇO: R. TRENTO, 19 - LOTE 3 - QUADRA 11 -
JARDIM MONTICATINI - 86.186-190
Cambé/PR

Item	Qtde	Descrição	VR. UNIT	VR. TOTAL
		PEÇAS		
1	11 unid	OLEO MOTOR 15W40	29,12	320,32
2	01 unid	ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE	511,79	511,79
3	02 unid	ABRAÇADEIRA PLASTICA	0,49	0,98
4	01 unid	ELEMENTO FILTRO COMBUSTIV	1.005,83	1.005,83
5	01 unid	ELEMENTO SECUNDÁRIO	140,63	140,63
6	01 unid	ELEMENTO PRINCIPAL	240,36	240,36
7	01 unid	ANEL VEDAÇÃO	42,85	42,85
8	09 unid	OLEO DIFERENCIAL SAE 85W140API GL 5	38,20	343,80
9	01 unid	ELEMENTO FILTRO PRIMARI COMBUSTIV	199,11	199,11
10	02 unid	FAROL	302,54	605,08
11	01 unid	TECLA FAROL NEBLINA	140,71	140,71
12	01 unid	LIMPA AR COND 250ML	31,05	31,05
		SUBTOTAL		R\$ 3.582,51
		SERVIÇOS		
01	01 hs	GEOMETRIA E BALANCEAMENTO	350,00	350,00
02	01 hs	SERVIÇO ELETRICO	220,00	220,00
03	01hs	HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO	220,00	220,00
		SUBTOTAL		R\$ 790,00
		TOTAL		R\$ 4.372,51



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



NOME: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
CNPJ:05.035.532/0001-88
ENDEREÇO: AV.BRASILIA- 1701-SHANGRI-LA B
LONDRINA - PR - CEP: 86.070-020

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇO		
01	1,40 unid	NONA REV	R\$ 300,00	R\$ 420,00
02	0,40 unid	BALANCEAMENTO	R\$ 220,00	R\$ 88,00
03	0,40 unid	ALINHAMENTO	R\$ 220,00	R\$ 88,00
04	0,20 unid	LIMPEZA DE BICOS	R\$ 320,00	R\$ 64,00
05	0,40 unid	LIMPEZA DE FREIOS	R\$ 320,00	R\$ 128,00
06	0,20 unid	SUBSTITUIÇÃO DA PALHETA	R\$ 300,00	R\$ 60,00
			SUBTOTAL	R\$ 848,00
		PEÇAS		
01	3,50 unid	LUBRIFICANTE ACD SINT.SAE	R\$ 88,00	R\$ 308,00
02	01 unid	FILTRO DE OLEO	R\$ 58,36	R\$ 58,36
03	01 unid	VEDADOR	R\$ 12,60	R\$ 12,60
04	01 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 69,00	R\$ 69,00
05	01 unid	ELEMENTO FILTRANTE	R\$ 121,00	R\$ 121,00
06	01 unid	FILTRO DE AR DO CO	R\$ 131,00	R\$ 131,00
07	01 unid	ADITIVO RADIADOR	R\$ 208,90	R\$ 208,90
08	01 unid	OPTIKLEEN	R\$ 29,99	R\$ 29,99
09	01 unid	ADITIVO COMBUSTIVEL	R\$ 79,00	R\$ 79,00
10	02 unid	SOLUÇÃO SOLVENTE	R\$ 99,00	R\$ 198,00
11	01 unid	LIMPADOR DE PARABRISA	R\$ 79,00	R\$ 79,00
12	01 unid	PALHETA DO LIMPADOR	R\$ 149,00	R\$ 149,00
			SUBTOTAL	R\$ 1.443,85
			TOTAL	R\$ 2.291,85

Ribeirão do Pinhal (PR), em 27 de março de 2023.



CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Diretor Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Processo de Licitação.

Modalidade - Dispensa de Licitação nº: **008/2023**

OBJETO: REVISAO VEICULO PLACA SDZ-9G67 E PLACA FDH – 5B82

INTERESSADO: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim ou Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do Objeto/serviço?	S	02,28
02	Consta demonstração do detalhamento do objeto?	S	02,28
03	Existe cotação de preços do Departamento de Compras?	S	05,06,31,32
04	As empresas apresentaram Certidões?	S	22 A 25,44 A 48
05	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	55
06	Existe Certidão Negativa de Débitos da Empresa vencedora junto ao Município?	S	51,52
07	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	58
08	Houve Parecer Jurídico?	S	61 A 63
09	Houve Parecer da Comissão de Licitação?	S	66
10	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 68

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo de Dispensa de Licitação autuado sob n. **008/2023** estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 29 de março de 2023.



Alan Paiva
Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 008/2023.

OBJETO: - Serviços de revisão de 10.000 km no veículo ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L 2022/2023 placa SDZ-9G67 e revisão de 90.000 km no veículo CHEVROLET SPIN 18L MT 20/2021 placa FDH-5B82, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

EMPRESA VENCEDORA:- RODO SERVICE LTDA.
CNPJ/CPF:- 00.688.075/0004-50
ENDEREÇO:- RUA TRENTO –19 – JD. MONTICATINI
CIDADE:- CAMBÉ – PR – CEP: 86.186-190
VALOR A CONTRATAR:- **R\$ 4.372,51** (quatro mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001 – Fundo Municipal de Saúde Pública Municipal

1.301.0008-2-021 – Gestão da Saúde Pública Municipal

3070 – 339030.0000 – Material de Consumo.

FR 303

R\$ 3.582,51

3100 – 339039.0000 – Outros Serv. Terc.Pessoa Jurídica.

FR 303

R\$ 790,00

EMPRESA VENCEDORA:- METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/CPF:- 05.035.532/0001-88
ENDEREÇO:- AVENIDA BRASÍLIA – 1701 – BAIRRO SHANGRILÁ
CIDADE:- LONDRINA – PR – CEP: 86.070-020
VALOR A CONTRATAR:- **R\$ 2.291,85** (dois mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001 – Fundo Municipal de Saúde Pública Municipal

1.301.0008-2-021 – Gestão da Saúde Pública Municipal

3070 – 339030.0000 – Material de Consumo.

FR 303

R\$ 1.443,85

3100 – 339039.0000 – Outros Serv. Terc.Pessoa Jurídica.

FR 303

R\$ 848,00

JUSTIFICATIVA: Artigo 24, XVII - Lei 8.666/93 – REVISÃO JUNTO AO FORNECEDOR ORIGINAL.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO a contratação do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 29 de março de 2023.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição n.º 1023

Total de Páginas: 025

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

LEI Nº 2.288/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estima a receita e fixa o Limite das Despesas do Município de Ribeirão do Pinhal, para o exercício financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, decretou e eu, Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, promulgo, nos termos do art. 63, §7º da Lei Orgânica Municipal, a seguinte parte vetada da Lei Municipal nº 2.288/2022, de 22 de dezembro de 2022:

“Art. 5º Fica o Poder Executivo e Legislativo autorizado a abrir, durante o exercício de 2023, créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da receita corrente líquida fixada para o exercício de 2023, observando o art. 7º, I, art. 42, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e art. 167, V, VI, § 2º da Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988 e art. 11 e art. 44 da Lei Municipal nº 2.275/2022.”

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, em 29 de março de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2020 - EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO N.º 023/2020. Extrato de aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ n.º 90.180.605/0001-02. Objeto: contratação de seguros para o Voyage BCV-6J28, Ônibus ASD-9331 com cobertura mínima para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93. Vigência 12/03/2024. Valor LOTE 05 - SEGURO ÔNIBUS ASD-9331- VALOR: R\$ 3.298,00 e LOTE 06 - SEGURO VOYAGE BCV-6J28 - VALOR: R\$ 1.296,00. Data de assinatura: 10/03/2023, SÉRGIO SUSLIK WAIS, CPF: 062.422.780-49 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 632.005.380-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2023. A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1023 - Quinta-feira, 30 de março de 2023.

Pág. 02

a realização de Serviços de revisão de 10.000 km no veículo ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L 2022/2023 placa SDZ-9G67 e revisão de 90.000 km no veículo CHEVROLET SPIN 18L MT 20/2021 placa FDH-5B82, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - RODO SERVICE LTDA CNPJ: 00.688.075/0004-50. VALOR: R\$ 4.372,51. LOTE 02 - VALOR: R\$ 2.291,85 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ - 29/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023 ATA REGISTRO DE PREÇOS 117/2023.**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ABC COMÉRCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA CNPJ n.º 01.742.505/0001-94 7. Objeto: registro de preços para possível aquisição de fogos de artifício de baixo ruído para o Réveillon, conforme solicitação do Departamento de Cultura. Vigência até 28/03/2024. Data de assinatura: 29/03/2023, RUSELI DE FÁTIMA RODRIGUES GOMES CPF: 731.522.779-20 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	03	Unid	TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO	260,80	782,40
02	01	Unid	TORTA 120 Tubos EM Z BAIXO RUÍDO	1162,20	1162,20
03	02	Unid	TORTA 160 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO	4207,90	8415,80
04	02	Unid	TORTA 18 Tubos 1,8' CASCATA BAIXO RUÍDO	319,20	638,40
05	03	Unid	TORTA 25 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO	534,30	1602,90
06	01	Unid	TORTA 25 Tubos 2,5' BAIXO RUÍDO	1258,90	1258,90
07	05	Unid	TORTA 36 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO	574,30	2871,50
08	03	Unid	TORTA 50 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO	1460,00	4380,00
09	01	Unid	TORTA 53 Tubos 1,8' / 2' BAIXO RUÍDO	1166,10	1166,10
10	03	Unid	TORTA 60 Tubos 1,5' BAIXO RUÍDO	700,80	2102,40
11	01	Unid	TORTA 72 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO	1119,40	1119,40
			Total		25500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2023****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 015/2023**

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital n.º 002/2023 que dispôs sobre a seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntários para desenvolvimento do Programa Tempo de Aprender no Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a candidata Fernanda Teixeira de Souza Moraes, 4ª colocada, possui incompatibilidade de horários para assumir as turmas oferecidas e como tal foi remetida para final de lista,

RESOLVE,